



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Ru 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 821/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 2.731/2020, no qual restou justificado o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Thiago Voracoski Santos, matrícula funcional 1861-5, ocupante do cargo de Procurador Municipal, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2021, com pagamento integral no mês de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2021.

Edson Luiz Cenci Prefeito

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 2432 de 26/08/2021 pág. 20.